



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 –
Andradina - SP

" Terra do Rei do Cado "

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo senhor **MÁRIO CELSO LOPES, Prefeito Municipal**, e **COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024**, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de Direito,

CONSIDERANDO-SE o atendimento à Lei Municipal n. 2310, de 17 de maio de 2.007 e Decreto n. 4374 de 01 de março de 2.008.

CONSIDERANDO-SE a necessidade de esclarecimento aos interessados quanto aos pré-requisitos exigidos para a investidura no emprego público de CONTROLADOR INTERNO, em especial a experiência mínima comprovada de 05 (cinco) anos na área de formação acadêmica.

CONSIDERANDO-SE a alta complexidade do cargo de Controlador Interno e orientações normativas exaradas pelo TC – UR-11 referente aos prazos para propiciar aos candidatos condições equitativas e justas de preparação para o certame.

DECIDE prorrogar o prazo final de inscrições, acrescentar regras referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição, alterar a data de realização da prova e dar outras providências:

I. **TORNA PÚBLICO** o aditamento do Edital de abertura das Inscrições no Concurso Público n. 01/2024, conforme abaixo especificado:

DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. Ficam prorrogadas as inscrições no Concurso Público para **encerramento às 23h59 do dia 30/10/2024 – horário de Brasília (DF)**;
- 1.2. Os interessados que já efetuaram o cadastro no site www.exitusconcursos.net.br até o dia 09/10/24 e não realizaram o pagamento da taxa de inscrição deverão acessar a sua área de candidato e reimprimir o boleto bancário com a nova data de vencimento.
- 1.3. **A reimpressão do boleto bancário, caso necessário, ficará disponível até no máximo até às 23h59min do dia 30 de outubro de 2024, quando este recurso será retirado do site, para pagamento até 31 de outubro de 2024, impreterivelmente.**
- 1.4. Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.310, de 17 de maio de 2007 e do Decreto nº 4.374 de 01 de março de 2008, o candidato que comprovar ser desempregado ou estudante, residente no Município de Andradina e hipossuficiente financeiramente.
 - 1.4.1. O candidato que desejar obter a isenção, conforme subitem anterior deverá realizar seu cadastro para o certame no site www.exitusconcursos.net.br e apresentar na Prefeitura Municipal de Andradina, situada à Rua Orensy Rodrigues da Silva, nº 341, no período de **11 a 25 de outubro de 2024**, em horário de expediente, **das 8h30 às 11h e das 13h às 16h30**, os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 –
Andradina - SP

" Terra do Rei do Cado "

- a) Boleto bancário gerado pelo processo de cadastro no Concurso Público através do site www.exitusconcursos.net.br;
 - b) Cópia do RG e do CPF;
 - c) Cópia da carteira de trabalho e previdência social devidamente atualizada com a baixa do último cargo, bem como a comprovação de não estar recebendo seguro desemprego;
 - d) Documento(s) comprobatório(s) de que o candidato é residente e domiciliado há mais de 2 (dois) anos no município de Andradina;
 - e) Declaração de que não possui renda, não está em gozo de qualquer benefício previdenciário, de prestação continuada, oferecido por sistema de previdência social ou privado;
 - f) Cópia da última declaração de Imposto de Renda de pessoa física;
 - g) Carteira de identidade estudantil ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
 - h) Declaração de hipossuficiência financeira emitida por qualquer autoridade pública, e, opcionalmente pelo próprio candidato que assume a responsabilidade pelas informações prestadas, podendo responder pela eventual falsidade declaratória, ficando dessa forma sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas na Lei.
- 1.4.2. As informações prestadas, e sua veracidade, poderão ser confirmadas a qualquer tempo, observadas ainda o registro no CAGED ou CADUNICO pelo Setor correspondente.
- 1.4.3. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alterações ou devolução de taxa.
- 1.4.4. O simples preenchimento dos dados necessários e a apresentação dos comprovantes exigidos para a solicitação, bem como o fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal ou de já ter obtido o benefício em outros certames não garantem, por si sós, o deferimento da solicitação, o que está sujeito à análise, com base ao cumprimento dos requisitos exigidos para o deferimento, podendo esta valer-se de consulta aos órgãos gestores aos quais o candidato declara estar vinculado, para verificar a veracidade das informações prestadas por ele.
- 1.4.5. A solicitação e/ou deferimento de solicitação do candidato em uma inscrição ou certame não se comunica automaticamente a outras inscrições ou certames, assim, o candidato deve atender a todos os requisitos exigidos, conforme especificado em cada caso, em cada inscrição realizada.
- 1.4.6. É responsabilidade única e exclusiva do candidato certificar-se de que preencheu corretamente os dados/campos e/ou certificar-se de que a documentação está correta e completamente anexada, sem erros, antes de entrega-la.
- 1.4.7. Ainda que realizada a solicitação, os candidatos deverão manter cópia do boleto bancário e guardá-lo para o caso de ter seu pedido indeferido.
- 1.4.8. Outros documentos, que não os aqui especificados poderão ser desconsiderados com a consequência de INDEFERIMENTO do pedido de isenção.
- 1.4.9. As informações prestadas no requerimento de isenção são de inteira responsabilidade do candidato.
- 1.4.10. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção poderá ter o cancelamento da inscrição e exclusão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 –
Andradina - SP

" Terra do Rei do Cado "

do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado; a exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação estando sujeito as penalidades previstas em Lei.

1.4.11. A Lista de Deferimento/ Indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição no certame será divulgada oportunamente no dia 28/10/2024 sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do Edital.

1.4.12. No caso de INDEFERIMENTO do requerimento da isenção o candidato que ainda tiver interesse em participar do Concurso Público deverá recolher o valor da inscrição através do pagamento do boleto bancário gerado no site até a data de vencimento do mesmo.

DA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS NA ÁREA DE FORMAÇÃO:

1.5. Para fins de comprovação da experiência mínima de 05 (cinco) anos na área de formação para o emprego público de Controlador Interno, nos termos do item 1.3. do Edital de abertura das inscrições no Concurso Público n. 01/2024 serão aceitos documentos devidamente cadastrados nos conselhos de classes ou CTPS que comprove a atuação em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou atuação na Gestão Pública.

II. ESCLARECE aos interessados que nos termos dos itens 5.1., 5.2. e Anexo I do Edital de abertura do Concurso Público n. 01/2024 as **PROVAS ESCRITAS constarão de questões objetivas de múltipla escolha**, com quatro alternativas cada e somente uma correta e versarão sobre os conteúdos especificados no Anexo I do Edital de abertura das inscrições.

III. TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO dos itens 1.1., 5.2, 5.3. e 10.6 do Edital de abertura das inscrições do Concurso Público n. 01/2024 para provimento efetivo do emprego público de **CONTROLADOR INTERNO**, conforme abaixo:

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

1.1. Este Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

5.2. A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, já incluído o tempo para resolução das questões de múltipla escolha, conforme anexo I e preenchimento da folha de respostas.

5.3. As Provas Escritas serão aplicadas na cidade de Andradina/SP no **dia 12 (doze) de janeiro de 2025 (domingo)**, em local e horário a ser comunicado após o encerramento das inscrições através de afixação do Edital de Convocação no átrio da Prefeitura Municipal de Andradina, nos endereços eletrônicos: www.exitusconcursos.com.br e www.andradina.sp.gov.br.

10.6. No ato da posse no emprego público, deverão ser apresentados obrigatoriamente os documentos exigidos para investidura no mesmo, sem o que a nomeação ficará prejudicada, por consequência será convocado o candidato imediatamente posterior na classificação geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 –
Andradina - SP

" Terra do Rei do Cado "

IV. TORNA PÚBLICO o novo cronograma síntese referente à realização das etapas do Concurso Público n. 01/2024:

Evento	Data Prevista*
Cadastro de Inscrição no site www.exitusconcursos.net.br	até 30/10/2024
Data limite para pagamento da Taxa de Inscrição	31/10/2024
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição em conformidade a Lei Municipal nº 2.310, de 17 de maio de 2007 e do Decreto nº 4.374 de 01 de março de 2008	De 11 a 25/10/24
Publicação da Lista Preliminar de Pedidos deferidos/indeferidos referente à isenção da taxa de inscrição no Concurso Público	28/10/2024
Publicação do Edital de Inscrições Deferidas / Atendimento Especial solicitado / Lista de candidatos PcD/ no site www.exitusconcursos.net.br	04/11/2024
Aplicação das Provas Escritas	12/01/2025
Divulgação dos Gabaritos Preliminares nos sites www.andradina.sp.gov.br e www.exitusconcursos.com.br	13/01/2025
Prazo para interposição de recurso contra os gabaritos preliminares no site www.exitusconcursos.com.br	até 15/01/2025
Prazo para resposta dos eventuais Recursos contra os gabaritos Preliminares.	Em até 05 dias úteis após o encerramento do prazo de recurso
Publicação do Edital de Gabaritos Oficiais, Resultados das Provas Escritas com a respectiva Classificação Preliminar dos Candidatos	Publicado após a análise de eventuais recursos dos gabaritos preliminares. *Data a Definir
Prazo para interposição de recurso contra os resultados das provas escritas e Classificação Preliminar no Concurso Público.	02 dias úteis após a publicação do edital
Prazo para resposta dos eventuais Recursos contra os resultados das provas escritas e Classificação Preliminar no Concurso Público	Em até 05 dias úteis após o encerramento do prazo de recurso
DEMAIS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO N. 01/24	A definir

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Andradina/SP, 11 de outubro de 2024.

MÁRIO CELSO LOPES
Prefeito Municipal

Comissão Especial do Concurso Público:

MAICON DOS SANTOS RAMOS
DA SILVA
Presidente

FERNANDA CRUZ LEONEL
SANTOS
Membro Titular

FERNANDO HENRIQUE RAMOS
Membro Titular

MARCOS IZUMI OKAJIMA
Membro Titular

RODRIGO MARQUES CRIVELLI
Membro Titular